



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nova Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 80, de 4 de outubro de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a nova Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Antropologia, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 15, de 10 de março de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a todos os alunos matriculados no Programa a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 470, de 20 de outubro de 2022.

**ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (MESTRADO)**

**Área(s) de concentração: Antropologia Sociocultural**

**Linhas de Pesquisa:**

L1= Etnicidade, Diversidade e Fronteiras

L2= Etnologia, Educação Indígena e Interculturalidade

L3= Arqueologia, Etno-história e Patrimônio Cultural

<b>DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS</b>	
<b>Disciplinas/Atividades Curriculares</b>	<b>CRE</b>
Elaboração de Dissertação	14
Metodologia de Pesquisa Antropológica	4
Teoria Antropológica I	4
Teoria Antropológica II	4
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>CRE</b>
Antropologia das Religiões	4
Antropologia Urbana	4
Antropologia, Corpo e Saúde	4
Antropologia, Educação e Interculturalidade	4
Antropologia, Política Indígena e Indigenismo	4
Autoria, autobiografias e escritos indígenas	4
Etnologia Indígena	4
Estágio de Docência*	2
Gênero, Sexualidade e Família	4
Tópicos Especiais I	2
Tópicos Especiais II	4

Legenda: CRE=Créditos; AC=Área de Concentração; LP=Linha de Pesquisa; OBR=Obrigatória; OPT=Optativa.

\* Obrigatória para Bolsistas do Programa Demanda Social da CAPES e outras bolsas de mestrado.

\*\*Cada crédito corresponde a 15 horas/aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**TABELA DE EQUIVALÊNCIAS**

<b>DISCIPLINAS</b>			
<b>Em vigor até o 2º sem. 2022</b>	<b>CRE</b>	<b>A partir do 1º sem. 2023</b>	<b>CRE</b>
Cultura Material e Patrimônio	4	Tópicos Especiais II	4
Teoria da cultura material	4	Tópicos Especiais II	4
Antropologia da religião	4	Antropologia das religiões	4

**DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR**

Para a conclusão do mestrado, o discente deverá integralizar, no mínimo, 38 créditos, assim distribuídos:

- I - 12 créditos em disciplinas obrigatórias;
- II - 12 créditos em disciplinas optativas;
- III - 14 créditos para a elaboração da dissertação.

Os créditos atribuídos ao Estágio de Docência não serão considerados para a integralização dos créditos mínimos em disciplinas dos cursos.